



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: Vereador Carlão Pelo Bem

Projeto nº /2023

FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE
AO SENHOR DAMIÃO EVANGELISTA PEREIRA.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao senhor Damião Evangelista Pereira.

Art.2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, Sala das sessões 21 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlão Pelo Bem", is written over a stylized, decorative oval.

Carlão Pelo Bem
Vereador - PL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

JUSTIFICATIVA:

Damião Evangelista Pereira nasceu no município de Catingueira, em 9 de novembro de 1971, sendo o caçula dos filhos do casal João Evangelista Filho, agricultor e empreendedor, e Ana Pereira da Silva, do lar.

Damião é dono de uma trajetória exemplar e dedicada ao setor supermercadista. Seu comprometimento iniciou-se em 1997, quando ingressou como estagiário na Associação dos Supermercados, marcando o início de uma jornada que transcendeu suas responsabilidades iniciais.

Ao longo dos anos, sua contribuição foi além das expectativas, consolidando-se como um profissional ímpar. Em particular, assumiu o papel de assessor de comunicação no laboratório farmacêutico do estado da Paraíba, demonstrando sua versatilidade e competência ao lidar com questões complexas e diversas.

Além disso, seu período como assessor de comunicação do Conselho Regional de Farmácia ressalta sua habilidade em liderar iniciativas cruciais para a área da saúde. Foi nesse contexto que Damião Evangelista Pereira demonstrou não apenas sua maestria em comunicação, mas também sua capacidade de compreender e se adaptar a setores distintos.

Ao ser efetivado na função de superintendente da Associação dos Supermercados, consolidou sua posição como líder visionário, moldando estratégias que beneficiaram não apenas a associação, mas também o setor como um todo. Seu impacto positivo é inegável, sendo a honraria um reconhecimento justo e merecido por sua notável contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do segmento supermercadista.

João Pessoa, Sala das sessões 21 de dezembro de 2023.

Carlão Pelo Bem
Vereador - PL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 190.591.298-65

Nome: DAMIAO EVANGELISTA PEREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1508555 SSP PB

Data de nascimento: 09/11/1971

Nome da mãe: ANA PEREIRA DA SILVA

Nome do pai: JOAO EVANGELISTA FILHO

Certidão emitida às 09:37 de 15/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vPjH.vvtL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 190.591.298-65

Nome: DAMIAO EVANGELISTA PEREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1508555 SSP PB

Data de nascimento: 09/11/1971

Nome da mãe: ANA PEREIRA DA SILVA

Nome do pai: JOAO EVANGELISTA FILHO

Certidão emitida às 09:40 de 15/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kt9t.eoy8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 190.591.298-65

Nome: DAMIAO EVANGELISTA PEREIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1508555 SSP PB

Data de nascimento: 09/11/1971

Nome da mãe: ANA PEREIRA DA SILVA

Nome do pai: JOAO EVANGELISTA FILHO

Certidão emitida às 09:35 de 15/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nF+NmYJy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DAMIÃO EVANGELISTA PEREIRA**

Inscrição: **0251 5084 1279**

Zona: 028 Seção: 0202

Município: 21172 - PATOS

UF: PB

Data de nascimento: 09/11/1971

Domicílio desde: 15/01/2016

Filiação: - ANA PEREIRA DA SILVA
- JOÃO EVANGELISTA FILHO

Certidão emitida às 13:37 em 20/03/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JJE.DHPH.RFWM.7ECD



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 34484/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DAMIAO EVANGELISTA PEREIRA (Data de Nascimento: 09/11/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 190.591.298-65

Certidão emitida em: 20/03/2024 às 13:33:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 19/03/2024 às 05:16:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2230-8221-7



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 12198/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DAMIAO EVANGELISTA PEREIRA (Data de Nascimento: 09/11/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 190.591.298-65

Certidão emitida em: 20/03/2024 às 13:32:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 19/03/2024 às 05:16:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7230-8217-8